

a) Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Dieini Vanessa Velho Ramos;
Suplente: Joice Belmira da Silva.

b) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Romário Ribeiro da Silva;
Suplente: Keli Faccio Cardoso.

c) Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
Titular: Juliana Carine Ruppenthal Wichinheski;
Suplente: Tatiane Isabel da Silva.

d) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Lucimara Baierle;
Suplente: Aline Okraszewski Medeiros.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Michelle Birnfeld da Luz;
Suplente: Meiken Waldow.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 587 de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 24 de setembro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D5D6C9DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 124/2026, Dispensa de Licitação nº 078/2026, autorizo a contratação da empresa 60.603.816 BRUNO CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.603.816/0001-31, com sede Com. Linha São Vicente, s/n, Interior, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, para a execução de melhoria junto à Capela Mortuária do Município de Trindade do Sul/RS, mediante fornecimento e instalação de cobertura metálica com dimensões de 12,00 m x 5,10 m, totalizando aproximadamente 61,20 m², incluindo estrutura de cobertura, sistema de captação e vazão de águas pluviais, materiais, mão de obra, equipamentos, fixações, impermeabilizações e demais serviços necessários à completa execução do objeto, com a finalidade de proporcionar proteção contra intempéries, melhorar as condições de uso do espaço e assegurar maior durabilidade e funcionalidade à edificação, conforme especificações técnicas constantes do processo e demais exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Trindade do Sul/RS, 28 de setembro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:F3692704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 128/2026, Dispensa de Licitação nº 080/2026, autorizo a contratação da empresa **ADEMIR DE MELLO DE CAMARGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.216/0001-50, sediada na Rua Antenor Coutinho Annes, nº 150, Casa, Bairro São José, em Passo Fundo/RS, CEP 99.052-470, para prestação de serviços de oficina de canto e atividades musicais, mediante disponibilização de profissional qualificado, Professor de Canto/Maestro, destinadas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos junto aos migrantes e refugiados venezuelanos atendidos pelo Município de Trindade do Sul/RS, conforme diretrizes e ações estabelecidas no Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos de cofinanciamento federal, mediante repasse Fundo a Fundo, no âmbito da Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, em conformidade com os documentos que instruem o processo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Trindade do Sul/RS, 28 de setembro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:FE81D41F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.980/2026

DECRETO Nº 3.980, de 25 de setembro de 2026.

Altera o Decreto nº 3.966, de 01 de setembro de 2026, que autoriza o uso e fixa preços para utilização de espaços públicos durante a realização do Triunfo em Festa – 2026, no Parque Municipal Camboatã.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a nova data do evento Triunfo em Festa 2026, conforme Decreto nº 3.956, de 31 de julho de 2026, alterado pelo Decreto nº 3.979, de 25 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o sexto “considerando” do preâmbulo do Decreto nº 3.966, de 01 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO a realização do Triunfo em Festa – 2026, instituído pelo Decreto Municipal de Organização do Evento, nos dias 24 a 29 de novembro do corrente ano, evento que reúne o 23º Rodeio